



Maravilha/SC, 01 de dezembro de 2022.

Município de Maravilha
V. Ex^a. Prefeito Municipal
Sandro Donati

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na Avenida Euclides da Cunha, sn, centro, no município de Maravilha/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 72.324.718/0001-44 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13019, de 31 de julho de 2014. Solicita a prorrogação do contrato TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021, com vigência até o dia 31/12/2022 para mais um ano civil (365) dias ou seja: Início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente termo, visando o fortalecimento do Esporte e da Cultura em nosso município..

Atenciosamente,


RODRIGO JACOBSEN
Presidente